

ATO N.º 040/2012– PGJ, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da empresa Nextel Telecomunicação Ltda., 4 (quatro) aparelhos de radiocomunicação, todos do modelo i296 e da marca Nextel, com os seguintes números de série: 364NND579X, 364NND4SZJ, 364NND4SYW e 364NND5D8X, avaliados em R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) cada um, perfazendo o valor total de R\$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados ao patrimônio do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.122, n. 161, p.46, de 25 de Agosto de 2012.